

COMISSÃO DE COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2021

(Do Sr. Márcio Labre)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 265 de 2019 que Dispõe sobre a alienação ou negociação dos contratos ou convênios de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) com a iniciativa privada, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e com o artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a realização de audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família, para debater o PL 265 de 2019 que Dispõe sobre a alienação ou negociação dos contratos ou convênios de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) com a iniciativa privada, e dá outras providências.

Para possibilitar um debate amplo e qualificado, sugerimos a participação de representante dos seguintes órgãos e organizações:

Ministério da Saúde;

Ministério da Economia;

Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina;

Dr. Edmilson Damasceno dos Santos - Federação das Misericórdias e Entidades Benéficas e Filantrópicas do Rio de Janeiro – FEMERJ;



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe, pretende autorizar a alienação ou negociação dos contratos ou convênios de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) com a iniciativa privada. Também prevê o reajuste anual da tabela SUS, com base na variação do Índice Geral de Preços no Mercado (IGPM), e a definição de vinte anos para a duração dos contratos citados.

O reajuste da tabela SUS é uma medida necessária, pois facilitaria o funcionamento das entidades filantrópicas que atuam na saúde, tendo em vista sua função social e a falta de arrecadação financeira. É salutar ouvir os representantes citados para exporem suas ponderações relacionadas ao tema e assim chegarmos a uma solução adequada para as Santas Casas.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2021.

Deputado Federal Márcio Labre
PSL/RJ

